

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N°368/2004-DF

Recife, 02 de dezembro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que se encontra em fase de implantação nos Juizados Especiais desta Seção Judiciária o Processo Judicial Virtual;

Considerando colocar as informações jurídicas e processuais ao alcance da sociedade em geral, da comunidade jurídica, dos magistrados e da administração das unidades da Justica;

Considerando, por fim, a constante modernização, fator preponderante para que as prestações dos serviços possam ser acompanhadas em tempo real, sem necessidade de deslocamento físico;

RESOLVE:

- Art. 1° DISPONIBILIZAR ao público, em todo o Território Nacional, a emissão de CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (NADA CONSTA), via INTERNET, devendo o(s) usuário(s) acessar o site desta Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço eletrônico wwww.jfpe.gov.br;
- Art. 2° Extraída a CERTIDÃO aqui disponibilizada, caberá, tanto ao usuário, quanto à pessoa física ou jurídica destinatária, a responsabilidade pela conferência do número do C.P.F. certificado;
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO Juiz Federal Diretor do Foro